



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que estabeleça medidas de postergação do vencimento de tributos municipais, sem incidência de multa e juros, em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus.

JUSTIFICATIVA

Venho através dessa indicação, solicitar ao Sr. Prefeito, que adote medidas de postergação do vencimento de tributos municipais, visando assim, o alívio no orçamento dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, nesse momento de crise na saúde e economia.

Entre as sugestões que faço, visando esse auxílio, estão:

- Postergação de data de vencimento de ISSQN e de taxa de licença para funcionamento e publicidade, referentes ao exercício de 2020, para meados de setembro em diante (Período que se espera a volta à normalidade total das atividades)
- Postergação do recolhimento de ISSQN, referente aos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de prestadores de serviços, sem a incidência de moratória e juros
- Permitir o relançamento de parcelas de IPTU com vencimentos em março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro, sem o acréscimo de juros e multa moratória.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de abril de 2020.

EDVALDO BERTIPAGLIA

Vereador